



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 755/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Suelen Possato Cambruzzi, Psicóloga, Matrícula nº 13670-1, CPF nº 049.610.209-58, 2 (duas) diárias de viagem, com pernoite, no valor de 560,00, conforme art.7º inciso III, com saída no dia 06 de dezembro e retorno no dia 08 de dezembro de 2017, Cascavel PR, num Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde ofertado pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1491 de 28/11/2017 Pg. 107